



Processo nº 00432/2022

Parecer nº 406/2022 CEC/RS

*Projeto “Escola do
Chimarrão Itinerante-2ª
Edição” .*

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	1
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,06

Projeto caracterizado em sua dimensão simbólica e suas características não apresentam aspectos relevantes na originalidade e inovação. Na dimensão cidadã, a pluralidade é ofertada nas suas atividades, mas recomendamos na proposta medidas mais específicas de inclusão e democratização do acesso. O projeto não esclarece quais os 10 artistas locais convidados e não consta na planilha orçamentária cachês para os respectivos artistas. A não existência de Carta(s) de Patrocínio(s) e investimento local fragilizam o potencial de realização do projeto cultural.

Em conclusão, o projeto *“Escola do Chimarrão Itinerante-2ª Edição”* é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 230.324,00** (duzentos e trinta mil e trezentos e vinte e quatro reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.